

Memorial RSC-PCCTAE

Servidor	Maria Alvina de Araújo Gomes	SIAPE	1842184
Cargo	Auditor	Lotação	REITORIA
Instituição	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.	Campus	Reitoria

Nível pretendido	RSC-VI	Pontuação mínima	75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI	Pontuação total	432 ponto(s)	Critérios utilizados	21
------------------	--------	------------------	---	-----------------	--------------	----------------------	----

Descrição sintética da trajetória profissional

Eu, Maria Alvina de Araújo Gomes, SIAPE 1842184, Auditor, nível de classificação E, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, IFS, campus/unidade Reitoria, vinculada ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 11/02/2011; lotação em REITORIA; função ou encargo atual: Chefe Departamento de Gestão de Riscos (DGR). Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-VI; pontuação mínima indicada: 75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI; saldo excedente/banco de pontos: 357 pontos.

Critério I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Nº	Critério específico	Unidade	Pts.	Qtd.	Total	Comprovação
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação	4,5	1	4,5	Portaria institucional, nº 3125/2018, emitido por Reitor (a), data: 15/10/2018

Descrição e alinhamento institucional: No relato da atividade, destaca-se a seguinte atuação: Presidência de grupo de trabalho (GT), visando a reavaliação do processo de concessão de diárias e passagens no âmbito do IFS, seus artefatos e instrumentos normativos, à luz das deficiências dos controles internos administrativos identificadas no Relatório de Auditoria nº 003/2018/AUDINT. Coordenei a reavaliação do processo de concessão de diárias e passagens com base nas recomendações da AUDINT, propondo melhorias para o fortalecimento dos controles administrativos, da conformidade e da eficiência da gestão no IFS, com base na análise do processo e dos riscos de integridade afetos a sua execução. Resultado institucional: artefatos e instrumentos normativos aplicados à concessão de diárias e passagens reavaliados, contribuindo para o fortalecimento dos controles internos administrativos, a mitigação de riscos, o aumento da conformidade legal na execução do processo de concessão e atendimento a recomendações da AUDINT. Por envolver a coordenação de grupos, comissões e comitês, com organização do trabalho coletivo, mediação de responsabilidades e condução de encaminhamentos institucionais, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.

2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação	4,5	1	4,5	Portaria institucional, nº 3275/2018, emitido por Reitor (a), data: 26/10/2018
Descrição e alinhamento institucional: A experiência apresentada refere-se a presidência de Grupo de Trabalho, visando a elaboração do Plano de Integridade IFS em conformidade com a 1.089/CGU/2018 (Plano aprovado para vigência 2018-2019, prorrogado para vigência até 2020 - Deliberação CGIRC 11, de 20/12/2019). Apliquei conhecimento em planejamento, coordenação técnica, gestão de riscos, governança e realizei articulação interna, para assegurar a condução estruturada da elaboração do Plano de Integridade do IFS em conformidade com as diretrizes da CGU. Resultado institucional: elaborado o primeiro o Plano de Integridade da instituição, contemplando a identificação e o tratamento dos riscos para a integridade, o que contribuiu para a institucionalização do Programa de Integridade, o fortalecimento da governança, da prevenção à corrupção e da cultura de integridade, produzindo efeitos institucionais duradouros, evidenciados, inclusive, pela prorrogação de sua vigência até 2020 por deliberação do CGIRC. A atividade evidencia relação com participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério.						
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação	4,5	1	4,5	Portaria institucional, nº 2310/2020, emitido por Reitor (a), data: 30/09/2020
Descrição e alinhamento institucional: O registro funcional descreve coordenação do Grupo de Trabalho destinado à elaboração do Plano de Integridade 2021/2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), em conformidade com a Portaria 57/CGU/2019, de 04/01/2019. Apliquei conhecimento da estrutura de governança institucional para definição das áreas e funções de integridade do IFS e do processo de identificação e avaliação de riscos à integridade; propuz a definição de medidas de tratamento e de mecanismos de monitoramento e atualização periódica do plano. Resultado institucional: Entrega e institucionalização do Plano de Integridade IFS 2021–2022, com fortalecimento da governança, da conformidade e da prevenção de riscos institucionais. A atividade evidencia relação com participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério.						
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação	4,5	1	4,5	Portaria institucional, nº 517/2021, emitido por Reitor (a), data: 09/03/2021
Descrição e alinhamento institucional: A atividade declarada envolve coordenação de Grupo de Trabalho composto por interlocutores representantes da Reitoria e dos Campi, no biênio 2021–2022, responsável pela articulação institucional, integração das unidades e condução de ações voltadas ao compartilhamento de conhecimentos e à disseminação de boas práticas de governança e gestão. Exerci a coordenação técnica do grupo, promovendo a integração entre Reitoria e Campi, o compartilhamento de conhecimentos, a disseminação de boas práticas e a padronização de processos, com foco no aprimoramento da governança e da gestão institucional. Resultado institucional: Consolidação de uma atuação integrada entre Reitoria e Campi, com disseminação de boas práticas de governança, gestão de riscos e de integridade, promovendo maior alinhamento institucional, eficiência administrativa e aprimoramento das práticas de governança e gestão. A atividade evidencia relação com participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério.						

2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação	4,5	1	4,5	Portaria institucional, nº 1733/2021, emitido por Reitor (a), data: 30/07/2021
Descrição e alinhamento institucional: <i>No conjunto das informações prestadas, consta a atuação relativa a presidência de comissão organizadora do II Ciclo de Palestras do Programa de Integridade/IFS. Exerceu a presidência da comissão, planejando e articulando as atividades necessárias à realização do evento, inclusive buscando apoio junto a servidores de órgãos externos, para atuar como palestrantes. Coordenei a execução das ações e promovi a disseminação de conhecimentos sobre integridade pública, como ministrante, contribuindo com o desenvolvimento de ações de capacitação. Resultado institucional: Realização do II Ciclo de Palestras do Programa de Integridade no exercício 2021, ampliando a disseminação da cultura de integridade entre servidores, fortalecendo a governança institucional, incentivando a adoção de boas práticas de prevenção e gestão de riscos de integridade e contribuindo para a capacitação contínua dos agentes públicos. A atividade evidencia relação com participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério.</i>						
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação	4,5	1	4,5	Portaria institucional, nº 2544/2021, emitido por Reitor (a) , data: 05/11/2021
Descrição e alinhamento institucional: <i>Como elemento da trajetória profissional, apresenta-se presidência de Grupo Técnico responsável pela revisão e consolidação da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da Gestão do IFS, com a finalidade de atualizar o normativo institucional em conformidade com a legislação vigente e as boas práticas de governança, riscos e controles internos. Exerceu a liderança e a coordenação técnica do Grupo de Trabalho, aplicando conhecimentos em gestão de riscos, controles internos, governança e elaboração de normas institucionais. Conduziu o processo de revisão e consolidação da política, promovendo a análise crítica do normativo, a articulação entre as áreas envolvidas e a incorporação de boas práticas, assegurando sua conformidade legal e técnica. Resultado institucional: Entrega da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da Gestão revisada e consolidada, fortalecendo o modelo institucional de governança, estabelecendo diretrizes mais claras para a gestão de riscos e os controles internos, promovendo maior segurança jurídica, padronização das práticas de gestão, apoio à tomada de decisão e incremento da capacidade institucional de prevenir, monitorar e tratar riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos estratégicos do IFS. A atividade evidencia relação com participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério.</i>						
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação	4,5	1	4,5	Portaria institucional, nº 1429/2022, emitido por Reitor (a) , data: 24/05/2022
Descrição e alinhamento institucional: <i>A descrição da atuação evidencia presidência de Grupo Técnico responsável pela elaboração do Manual de Gestão de Riscos e Controles do IFS. Exerceu a liderança e a coordenação técnica do Grupo de Trabalho, aplicando conhecimentos em gestão de riscos, controles internos, governança e elaboração de instrumentos normativos. Conduziu a estruturação do Manual, consolidando metodologias, procedimentos e boas práticas, articulando contribuições das áreas envolvidas e assegurando a consistência técnica e a aderência às normas e referenciais aplicáveis. Resultado institucional: Elaboração e institucionalização do Manual de Gestão de Riscos e Controles do IFS, disponibilizando um referencial técnico para orientar a implementação padronizada da gestão de riscos e dos controles internos em toda a instituição. O instrumento fortaleceu a governança, promoveu maior uniformidade na execução dos processos, apoiou a tomada de decisão baseada em riscos e contribuiu para o aumento da maturidade da gestão, da conformidade e da eficiência institucional. A atividade evidencia relação com participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério.</i>						

2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação	4,5	1	4,5	Portaria institucional, nº 2150/2022, emitido por Reitor (a) , data: 01/08/2022
Descrição e alinhamento institucional: <i>O item informado contempla a experiência relacionada a presidência da Comissão Organizadora do III Ciclo de Palestras do Programa de Integridade do IFS. Exerci a presidência da comissão, planejando e articulando as atividades necessárias à realização do III ciclo de palestras, inclusive buscando apoio junto a servidores da CGU e de outros órgãos e entidades, para atuarem como palestrantes. Coordenei a execução das ações e promovi a disseminação de conhecimentos sobre integridade pública, como ministrante, contribuindo com o desenvolvimento de ações de capacitação. Resultado institucional: Realização do III Ciclo de Palestras do Programa de Integridade no exercício 2022, ampliando a disseminação da cultura de integridade entre servidores, fortalecendo a governança institucional, incentivando a adoção de boas práticas de prevenção e gestão de riscos de integridade e contribuindo para a capacitação contínua dos agentes públicos. A atividade evidencia relação com participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério.</i>						
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação	4,5	1	4,5	Portaria institucional, nº 3315/2023, emitido por Reitor (a) , data: 07/12/2023
Descrição e alinhamento institucional: <i>Entre as experiências indicadas, situa-se presidência da Comissão Temática do Eixo 4 – Organização Administrativa e Políticas e Planos de Gestão, no processo de construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025–2029, conforme a metodologia institucional, com responsabilidade pela coordenação dos trabalhos, consolidação das contribuições e elaboração das diretrizes relacionadas à organização administrativa e às políticas de gestão. Exerci a liderança e a coordenação técnica da Comissão Temática, conduzindo os trabalhos de planejamento, mediação e consolidação das contribuições dos participantes, estruturadas com base nos documentos institucionais. Apliquei conhecimentos em planejamento estratégico, governança, desenvolvimento institucional e gestão por processos para estruturar diretrizes alinhadas aos objetivos institucionais, promovendo a integração entre as áreas e a construção colaborativa do PDI. Resultado institucional: Elaboração das diretrizes do Eixo 4 do PDI 2025–2031, consolidando informações sobre as políticas e planos de gestão do IFS. O trabalho fortaleceu aprimorou a integração entre os instrumentos de planejamento e contribuiu para dar visibilidade às políticas e planos. A execução do PDI anualmente (desdobrada em planos anuais de trabalho - PAT, e estes, contemplando ações alinhadas à operacionalização desses instrumentos) potencializará a capacidade institucional de alcançar seus objetivos estratégicos no médio prazo. A atividade evidencia relação com participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério.</i>						
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação	4,5	1	4,5	Portaria institucional, nº 1348/2026, emitido por Reitor (a) , data: 08/05/2026
Descrição e alinhamento institucional: <i>A atuação registrada refere-se a presidência da Comissão responsável pela elaboração da Política de Governança do IFS, coordenando a estruturação da minuta, da nota técnica e da consulta pública, em conformidade com o Decreto nº 9.203/2017 e demais normativos aplicáveis, com integração ao PDI e ao Sistema de Governança institucional. Estou exercendo a liderança e a coordenação técnica da Comissão, aplicando conhecimentos em governança pública, planejamento estratégico, elaboração normativa e articulação institucional. Conduzi a construção da política, promovendo a integração entre as áreas, a revisão do Sistema de Governança e a consolidação de contribuições técnicas da comunidade acadêmica. Resultado institucional: Elaboração da Política de Governança do IFS, que se encontra em andamento, com estabelecimento de diretrizes para os mecanismos de liderança, estratégia e controle, integradas aos macroprocessos da cadeia de valor integrada e informações estratégicas das políticas institucionais. O trabalho atualizará o sistema de governança institucional, promovendo maior alinhamento entre as áreas finalísticas e de suporte e consolidando um modelo institucional orientado à geração de valor público, à transparência e à melhoria contínua da gestão. A atividade evidencia relação com participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério.</i>						

3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação	3	1	3	Portaria institucional, nº 1755/2017 , emitido por Reitor (a), data: 20/07/2017
Descrição e alinhamento institucional: No contexto profissional apresentado, identifica-se participação como membro da Comissão responsável pelo estabelecimento de procedimentos de padronização para o mapeamento de processos no IFS. Atuei na análise e sistematização de procedimentos para o mapeamento de processos, aplicando conhecimentos em gestão por processos, padronização de processos, governança e melhoria contínua. Contribuí tecnicamente para a construção de um referencial metodológico comum para a instituição. Resultado institucional: Definição de procedimentos padronizados para o mapeamento de processos, promovendo maior uniformidade metodológica, qualidade das informações e integração entre as unidades. O trabalho fortaleceu a gestão por processos e ampliou a capacidade institucional de aperfeiçoar processos e serviços. Na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.						
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação	3	1	3	Portaria institucional, nº 2462/2017 , emitido por Reitor (a) , data: 08/09/2017
Descrição e alinhamento institucional: A informação lançada pelo servidor caracteriza a experiência vinculada a participação como membro de comissão organizadora do evento "I Oficina de Planejamento de TIC do IFS", realizada na Reitoria. Colaborei no planejamento do evento, na articulação entre as áreas envolvidas e no apoio à execução das ações. Apliquei competências em trabalho colaborativo, organização, comunicação e planejamento institucional, com ênfase na estrutura da atividade de mapeamento de riscos e definição de medidas de controle interno. Resultado institucional: Realização da I Oficina de Planejamento de TIC, promovendo o alinhamento das ações de tecnologia da informação às necessidades institucionais, fortalecendo o planejamento estratégico de TIC, a integração entre as unidades e a melhoria da governança de tecnologia da informação no IFS. A atividade evidencia relação com participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério.						
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação	3	1	3	Portaria institucional, nº 2608/2017 , emitido por Reitor (a) , data: 18/09/2017
Descrição e alinhamento institucional: No relato da atividade, destaca-se a seguinte atuação: Participação como membro de Grupo de Trabalho visando elaboração de um plano de aquisições do IFS. Apliquei conhecimentos em planejamento institucional, com ênfase na gestão de aquisições. Contribuí para a análise das informações necessárias à estrutura do documento, promovendo o alinhamento das contratações aos objetivos estratégicos do IFS e o uso mais eficiente dos recursos públicos. Resultado institucional: Elaboração do Plano de Aquisições do IFS, estruturado em forma de planilha, proporcionando maior previsibilidade, organização e racionalização das contratações. O trabalho fortaleceu o planejamento institucional e subsidiou a atuação do setor de licitações e contratos, promovendo maior alinhamento entre as aquisições e maior eficiência na gestão dos recursos disponíveis. A atividade evidencia relação com participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério.						
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação	3	1	3	Portaria institucional, nº 3797/2019 , emitido por Reitor (a) , data: 06/12/2019
Descrição e alinhamento institucional: A experiência apresentada refere-se a participação como membro da comissão de elaboração do Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado do IFS – exercício 2019, de acordo com as disposições estabelecidas na Decisão Normativa 178/2019/TCU e conexas. Consolidei informações aplicadas aos capítulos: "planejamento estratégico e governança", e "gestão de riscos e controles internos. Resultado institucional: contribuição à consolidação de informações estratégicas em conformidade com as normas TCU, fortalecendo a transparência, a accountability e a comunicação dos resultados institucionais. A atividade evidencia relação com participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério.						

3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação	3	1	3	Portaria institucional, nº 2342/2020 , emitido por Reitor (a) , data: 02/10/2020
Descrição e alinhamento institucional: O registro funcional descreve participação como membro da Comissão Central responsável pela revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI/2020-2024, em conformidade com as competências previstas para a comissão. Atuei na análise e revisão do PDI, aplicando conhecimentos em planejamento institucional, governança e gestão estratégica. Contribuí para a atualização das diretrizes e ações institucionais, promovendo sua aderência aos objetivos estratégicos e às necessidades da instituição. Resultado institucional: Revisão e atualização do PDI 2020–2024, fortalecendo o planejamento institucional e o alinhamento entre objetivos, metas e ações estratégicas. O trabalho contribuiu para o aperfeiçoamento da gestão, o direcionamento das decisões institucionais e o alcance dos resultados previstos no planejamento estratégico do IFS. A atividade evidencia relação com participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério.						
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação	3	1	3	Portaria institucional, nº 3098/2020 , emitido por Reitor (a), data: 11/12/2020
Descrição e alinhamento institucional: A atividade declarada envolve participação como membro da Comissão responsável pela elaboração da minuta do Plano de Transformação Digital do IFS. Atuação: Atuei na análise do alinhamento estratégico das ações de TIC, aplicando conhecimentos em planejamento institucional, governança digital e gestão estratégica. Contribuí para integrar as iniciativas de transformação digital aos objetivos estratégicos do IFS. Resultado institucional: Elaboração da minuta do Plano de Transformação Digital do IFS, fortalecendo a governança digital e o planejamento das iniciativas de TIC. A atividade evidencia relação com participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério.						
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação	3	1	3	Portaria institucional, nº 0564/2021 , emitido por Reitor (a), data: 16/03/2021
Descrição e alinhamento institucional: No conjunto das informações prestadas, consta a atuação relativa a participação como membro da Comissão responsável pelo exame, revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, contribuindo para a análise, atualização e racionalização do acervo normativo institucional, em conformidade com as diretrizes legais aplicáveis. Atuei na análise técnica dos atos normativos, aplicando conhecimentos em legislação, governança, técnica normativa e gestão pública. Contribuí para a identificação de normas passíveis de revisão, consolidação ou simplificação, assegurando maior coerência e conformidade do arcabouço normativo institucional. Resultado institucional: Revisão e consolidação dos atos normativos, promovendo a atualização, simplificação e organização do acervo normativo do IFS. O trabalho contribuiu para fortalecer a segurança jurídica e reduzir redundâncias normativas. A atividade evidencia relação com participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério.						
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação	3	1	3	Portaria institucional, nº 1571/2021 , emitido por Reitor (a), data: 07/07/2021
Descrição e alinhamento institucional: Como elemento da trajetória profissional, apresenta-se participação como membro do Grupo de Trabalho responsável pela formalização da Política de Ensino do Instituto Federal de Sergipe, contribuindo para a elaboração e consolidação das diretrizes, princípios e objetivos institucionais, em conformidade com a Portaria e os normativos aplicáveis. Contribuí na análise e sistematização das diretrizes da Política de Ensino, aplicando conhecimentos em planejamento institucional, governança acadêmica, elaboração de instrumentos normativos. Contribuí para o alinhamento da política ao PDI, à legislação vigente e à missão institucional. Resultado institucional: Elaboração da Política de Ensino do IFS, consolidando um referencial normativo para orientar as ações acadêmicas e fortalecer a governança do ensino. O trabalho promoveu maior alinhamento entre as práticas educacionais, o planejamento institucional e os objetivos estratégicos da instituição, contribuindo para a qualidade e a coerência da gestão acadêmica. A atividade evidencia relação com participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério.						

3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação	3	1	3	Portaria institucional, nº 1173/2022 , emitido por Reitor (a) , data: 03/05/2022
Descrição e alinhamento institucional: A descrição da atuação evidencia participação como membro da Comissão responsável pela elaboração da minuta do Plano de Transformação Digital do IFS, em conformidade com as competências da comissão para realização dos trabalhos e envio ao CGTIC de parecer sobre alinhamento estratégico das ações de TIC. Realizei análise crítica, considerando articulação entre áreas, avaliação da aderência das iniciativas às diretrizes estratégicas e contribuindo para a estruturação de um instrumento essencial à modernização da gestão, o aprimoramento dos serviços institucionais e o fortalecimento da transformação digital no âmbito do IFS. A atividade evidencia relação com participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério.						
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação	3	1	3	Portaria institucional, nº 2109/2022 , emitido por Reitor (a), data: 27/07/2022
Descrição e alinhamento institucional: O item informado contempla a experiência relacionada a participação como membro da Comissão responsável pela Institucionalização da Gestão da Continuidade de Negócio do IFS, Reitoria. Atuação: Apliquei conhecimentos técnicos em gestão de riscos, continuidade de negócios, governança e planejamento institucional. Contribuí com a elaboração de diretrizes, a definição de processos e a proposição de mecanismos para assegurar a continuidade das atividades críticas da instituição, fortalecendo a resiliência organizacional, a capacidade de resposta e a sustentabilidade das operações institucionais. Resultado institucional: elaboração e aprovação da Política de Gestão da Continuidade de Negócio do IFS. A atividade evidencia relação com participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério.						
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação	3	1	3	Portaria institucional, nº 1035/2023 , emitido por Reitor (a) , data: 13/04/2023
Descrição e alinhamento institucional: Entre as experiências indicadas, situa-se participação como membro da Comissão responsável pela elaboração do "Guia para Construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2029 do IFS. Desenvolvi competências em planejamento estratégico, gestão institucional e elaboração de instrumentos orientadores. Resultado institucional: Elaboração do Guia para Construção do PDI 2025–2029, como referencial metodológico comum para a elaboração do planejamento institucional. O trabalho promoveu maior padronização, integração e alinhamento dos macroprocessos aos objetivos estratégicos, fortalecendo a capacidade institucional de planejamento e de geração de valor público. A atividade evidencia relação com participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério.						
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação	3	1	3	Portaria institucional, nº 1204/2023 , emitido por Reitor (a) , data: 28/04/2023
Descrição e alinhamento institucional: A atuação registrada refere-se a participação como membro do Grupo de Trabalho responsável pela revisão da Cadeia de Valor Integrada do IFS, contribuindo para a atualização da arquitetura de processos e do modelo de geração de valor da instituição. Colaborei na análise e revisão da Cadeia de Valor, aplicando conhecimentos em gestão por processos, arquitetura organizacional, planejamento institucional e governança. Contribuí para o alinhamento dos macroprocessos às diretrizes e aos objetivos estratégicos do IFS. Resultado institucional: Revisão da Cadeia de Valor Integrada do IFS, fortalecendo a visão sistêmica da organização e o alinhamento entre processos, estratégia e geração de valor público. O trabalho subsidiou o aperfeiçoamento da governança institucional, a integração entre as áreas e a melhoria do planejamento e da gestão por processos. A atividade evidencia relação com participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério.						

3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação	3	1	3	Portaria institucional, nº 2241/2024 , emitido por Reitor (a), data: 18/09/2024
Descrição e alinhamento institucional: No contexto profissional apresentado, identifica-se participação como membro da Comissão de Reformulação da Resolução CS/IFS nº 171, de 20 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento do Conselho de Gestão de Campus do IFS, Reitoria. Contribuí com a revisão de competências para análise de eventuais sobreposições; e para o aperfeiçoamento dos instrumentos normativos, com fortalecimento da governança institucional do IFS. Resultados organizacional: emissão de nota técnica em subsídio ao processo decisório. A atividade evidencia relação com participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério.						
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação	3	1	3	Portaria institucional, nº 0082/2026 , emitido por Reitor (a), data: 15/07/2026
Descrição e alinhamento institucional: A informação lançada pelo servidor caracteriza a experiência vinculada a participação como membro da Comissão de Revisão Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2026-2031 do IFS, responsável pela atualização do Plano de Oferta de Cursos e Vagas e do Plano de Expansão do Quadro de Pessoal, em conformidade com as competências da comissão c/c as atribuições de titular do Departamento de Gestão de Riscos (DGR). Participarei aplicando conhecimento técnico em planejamento institucional, gestão de riscos e governança. Resultado institucional: Revisão de instrumentos estratégicos para viabilizar maior alinhamento entre a oferta institucional, a força de trabalho e os objetivos do IFS. A atividade evidencia relação com participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério.						
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação	3	1	3	Portaria institucional, nº 726/2026, emitido por Reitor (a), data: 13/03/2026
Descrição e alinhamento institucional: No relato da atividade, destaca-se a seguinte atuação: Participação como membro da Comissão de atualização da Resolução 109/2021 ((trabalho prorrogado até julho/2026) que trata de regras para prevenção de conflito de interesses, atuando em conformidade com as atribuições de titular do Departamento de Gestão de Riscos (DGR). Atuei compartilhando conhecimento de normas e procedimentos aplicáveis à prevenção de conflito de interesses, com ênfase em boas práticas de integridade pública, gestão de riscos e governança. Resultado institucional: elaboração da minuta do regulamento, com contribuição para o fortalecimento das medidas de prevenção de conflitos de interesses e do sistema de integridade institucional do IFS. A atividade evidencia relação com participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério.						
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação	3	1	3	Portaria institucional, nº 0953/2026 , emitido por Reitor (a) , data: 31/03/2026
Descrição e alinhamento institucional: A experiência apresentada refere-se a participação como membro da Comissão responsável pela elaboração de artefatos para comunicação e sensibilização a Riscos Ocupacionais do IFS, em conformidade com as atribuições definidas aos servidores designados. Apliquei conhecimento técnico em gestão de riscos, comunicação institucional e promoção da cultura de prevenção, contribuindo para o desenvolvimento de materiais técnicos voltados ao fortalecimento da segurança e da conscientização no ambiente de trabalho do IFS. Resultado institucional: Artefatos para comunicação e sensibilização a Riscos Ocupacionais do IFS elaborados. A atividade evidencia relação com participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério.						

3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação	3	1	3	Portaria institucional, nº 1376/2026 , emitido por Reitor (a) , data: 11/05/2026
Descrição e alinhamento institucional: O registro funcional descreve participação como membro da Comissão responsável pela elaboração do Plano de Transformação Digital (PTD) 2026–2027 do IFS, representando a área de Gestão do Desenvolvimento Organizacional e Inovação – Gestão de Riscos, em conformidade com o PDTIC, o Programa de Governo Digital e as diretrizes da Plataforma Gov.br. Atuei na análise de iniciativas de transformação digital, aplicando conhecimentos em governança digital, gestão de riscos, transformação organizacional e planejamento estratégico. Contribuí para o alinhamento das ações do PTD às diretrizes institucionais e às políticas de Governo Digital. Resultado institucional: Elaboração do Plano de Transformação Digital 2026–2027, consolidando iniciativas alinhadas à estratégia institucional e às diretrizes nacionais de Governo Digital. A atividade evidencia relação com participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério.						
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação	3	1	3	Portaria institucional, nº 2605, emitido por Reitor (a), data: 09/10/2023
Descrição e alinhamento institucional: A atividade declarada envolve participação como membro da Comissão Técnica responsável pela condução do processo de construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2026–2031 do IFS, contribuindo para a elaboração e consolidação das diretrizes estratégicas da instituição. Contribuí na análise e consolidação de propostas, aplicando conhecimentos em planejamento institucional, governança e gestão estratégica; analisei o alinhamento entre as diretrizes institucionais, os objetivos estratégicos e as necessidades de desenvolvimento do IFS. Resultado institucional: Elaboração do PDI 2026–2031, fortalecendo o planejamento estratégico de médio prazo. O trabalho ampliou o alinhamento entre estratégia, gestão e execução, contribuindo para a melhoria da governança, da tomada de decisão e da geração de valor público pelo IFS. A atividade evidencia relação com participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério.						
4	Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial	Por designação	3	1	3	Ato institucional, emitido por Corregedoria-Geral MEC- Comissão de Processo Administrativo Disciplinar., data: 14/03/2018
Descrição e alinhamento institucional: No conjunto das informações prestadas, consta a atuação relativa a participação como membro designado para desempenhar as funções de secretário Ad Hoc, para realizar diligências, entregar e receber ofícios, memorando, requerimentos, manifestações prévias e ou defesa à notificação/citação expedida pela comissão, referente ao Processo nº 23000.017354/2013-11 - Portaria nº] 45, de 23, janeiro de 2018 [DOU nº 17, seção 2, de 24/01/2018]. As atividades realizadas me possibilitaram desenvolver competências em gestão processual e instrução administrativa. O exercício das diligências e da tramitação de atos processuais contribuiu para o fortalecimento da segurança jurídica, da organização dos trabalhos da comissão e da conformidade administrativa. Em razão da sensibilidade dos procedimentos de apuração, responsabilização e controle, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.						
Subtotal				102		

Critério II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

Nº	Critério específico	Unidade	Pts.	Qtd.	Total	Comprovação
1	Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Por projeto	7,5	1	7,5	Projeto, Sistematização De Práticas De Governança, Gestão de Riscos e Da Integridade No Instituto Federal de Sergipe do programa institucional PBIEX TALENTOS , emitido por PROPEX/IFS, data: 26/12/2018, identificação: Chave de Autenticidade: 9b44ae53e39c2f9bde3649527214078

Descrição e alinhamento institucional: Como elemento da trajetória profissional, apresenta-se coordenação do projeto do projeto de extensão "Sistematização de Práticas de Governança, Gestão de Riscos e da Integridade no Instituto Federal de Sergipe", executado no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PBIEx Talentos), referente ao EDITAL nº 14/2018/PROPEX/IFS, no período de dezembro de 2018 a setembro de 2020. ((Vigência: 26/12/2018 Final: 28/10/2019/Renovação Início 01/11/2019 Final: 01/09/2020). O alcance dos objetivos do projeto foram impactados pelo contexto de enfrentamento à Covid-19 e seus desdobramentos, com substituição de algumas entregas por demandas institucionais, como a elaboração e monitoramento do Plano de Contingência, com o apoio dos bolsistas. Por envolver planejamento, articulação de equipes, acompanhamento de resultados e compromisso com as finalidades acadêmicas e administrativas, a coordenação de projetos institucionais evidencia contribuição estratégica para o desenvolvimento institucional, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.

1	Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Por projeto	7,5	1	7,5	Projeto, Sistematização de Práticas de Governança, Gestão de Riscos e de Integridade no Instituto Federal de Sergipe do Programa Institucional Pbiex 2 (Bolsas Setores) Referente Ao Edital 20/2021/Propex/ifs/Retioria do Instituto Federal Sergipe, no Período de 29/12/2021 a 31/01/2024., identificação: Chave de Autenticidade: c9980fb25d49790fef8474523559bc48
---	--	-------------	-----	---	-----	---

Descrição e alinhamento institucional: A descrição da atuação evidencia coordenação do projeto do projeto de extensão "Sistematização de Práticas de Governança, Gestão de Riscos e da Integridade no Instituto Federal de Sergipe", executado no âmbito do Programa Institucional I Pbiex 2 (Bolsas Setores), no período de dezembro de 2021 a janeiro de 2024, com atuação voltada ao apoio às atividades do DGR (iniciado em 2021 e prorrogado até 2024). O projeto contribuiu para o desenvolvimento do Programa de Integridade e do modelo de gestão de riscos e controles internos do IFS, por meio do apoio ao seu aperfeiçoamento, da execução de ações de capacitação e da disseminação de práticas de governança, riscos e integridade. A atividade evidencia relação com planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada.

6	Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)	Por produto	3	1	3	Manual técnico, Manual de Fiscalização de Contrato IFS, emitido por Reitor (a), data: 08/02/2013, identificação: Portaria nº 0309/2012
---	---	-------------	---	---	---	--

Descrição e alinhamento institucional: O item informado contempla a experiência relacionada a participação na atividade de produção do manual de fiscalização de contrato 2013, respalda na legislação em vigor, aplicada aos deveres e responsabilidades dos fiscais de contrato, buscando um padronização de procedimentos na fiscalização. A atividade foi relevante por atender a recomendações de órgãos de controle, com a padronização de procedimentos de fiscalização de contratos, alinhando a atuação dos fiscais à legislação vigente e contribuindo para o fortalecimento dos controles internos e da eficiência na gestão contratual. Ao apoiar a padronização de procedimentos, a inclusão e a melhoria das práticas institucionais, a produção ou reformulação de materiais acessíveis e técnicos de referência valoriza a capacidade de sistematizar conhecimentos úteis ao trabalho coletivo, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.

9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação	1	1	1	Certificado de participação, Curso de integridade pública - Gestão de Riscos - 1ª Edição, emitido por Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), período: 27/09/2018 e 28/09/2018 , carga horária: 16 horas
---	---	-----------------	---	---	---	--

Descrição e alinhamento institucional: Entre as experiências indicadas, situa-se o curso teve por objeto conhecimento teórico e prático para mapeamento de riscos de integridade e subcategorias associadas e proporcionou conhecimentos sobre identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos de integridade, com foco nas metodologias aplicadas ao mapeamento. Os conhecimentos adquiridos foram aplicados na implantação e no aprimoramento da gestão da integridade no IFS, subsidiando a elaboração dos Planos de Integridade, o mapeamento de riscos de integridade a partir de 2018. Como instrumento de atualização profissional e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, a formação continuada evidencia investimento permanente em competências aplicadas ao exercício do cargo, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.

9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação	1	1	1	Certificado de participação, Curso Planejamento Estratégico para Organizações Públicas, emitido por Escola Nacional de Administração Pública(ENAP), período: 01/11/2018 a 21/12/2018, carga horária: 40 horas
---	---	-----------------	---	---	---	---

Descrição e alinhamento institucional: A atuação registrada refere-se a o curso teve por conteúdo Explicação teórica sobre Planejamento Estratégico, Missão, Visão Estratégica, Proposta de Valor e Matriz SWOT; Balanced Scorecard (BSC). Os conhecimentos adquiridos foram aplicados na integração da gestão de riscos ao planejamento estratégico institucional, apoiando a análise do ambiente organizacional, o alinhamento dos riscos aos objetivos estratégicos e o monitoramento do desempenho institucional. A capacitação fortaleceu a atuação técnica na elaboração e no acompanhamento do PDI e dos instrumentos de governança do IFS. A atividade evidencia relação com planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada.

9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação	1	1	1	Certificado de participação, Curso Análise Ex Ante de Políticas Públicas, emitido por Escola Nacional de Administração Pública(ENAP), período: 25/06/2019 a 14/08/2019
---	---	-----------------	---	---	---	--

Descrição e alinhamento institucional: No contexto profissional apresentado, identifica-se a capacitação ocorreu no contexto do aperfeiçoamento das competências técnico-administrativas para subsidiar o planejamento, a formulação, a implementação e o monitoramento de políticas, programas e instrumentos de governança institucional, contribuindo para o fortalecimento dos processos decisórios, da gestão por resultados e da gestão de riscos no âmbito da instituição. Os conhecimentos adquiridos passaram a subsidiar a elaboração e o aprimoramento de normativos, planos, projetos e instrumentos de governança, promovendo maior alinhamento das ações institucionais às boas práticas de gestão pública, eficiência administrativa e conformidade com as diretrizes de governança e planejamento governamental. A atividade evidencia relação com planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada.

9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação	1	1	1	Certificado de participação, Curso gestão de riscos nas universidades públicas - modelo ForRisco, emitido por Universidade Federal de Alenas - UNIFAL -MG, período: 05/12/2019 a 24/12/2020, carga horária: 40 horas
---	---	-----------------	---	---	---	--

Descrição e alinhamento institucional: A informação lançada pelo servidor caracteriza a experiência vinculada a o curso teve por conteúdo explicação teórica sobre Planejamento Estratégico, Missão, Visão Estratégica, Proposta de Valor e Matriz SWOT; Balanced Scorecard (BSC). Os conhecimentos adquiridos foram aplicados na integração da gestão de riscos ao planejamento estratégico institucional, apoiando a análise do ambiente organizacional, o alinhamento dos riscos aos objetivos estratégicos e o monitoramento do desempenho institucional. A atividade evidencia relação com planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada.

9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação	1	1	1	Certificado de participação, curso Tratamento de Denúncias em Ouvidoria, emitido por Escola Nacional de Administração Pública(ENAP), período: 14/12/2019 a 13/01/2020, carga horária: 20 horas.
---	---	-----------------	---	---	---	---

Descrição e alinhamento institucional: No relato da atividade, destaca-se a seguinte atuação: O curso teve por conteúdo a qualificação de procedimentos de recebimento, análise e encaminhamento de denúncias e foi realizado no contexto da implantação do Programa de Integridade institucional, contribuindo para o fortalecimento dos mecanismos de prevenção e detecção de irregularidades, do tratamento adequado das manifestações e do aprimoramento da governança e da integridade. A atividade evidencia relação com planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada.

9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação	1	1	1	Certificado de participação, Curso Análise Ex Ante de Políticas Públicas, emitido por Escola Nacional de Administração Pública(ENAP), período: 25/12/2021 a 24/01/2022, carga horária: 40 horas
---	---	-----------------	---	---	---	---

Descrição e alinhamento institucional: A experiência apresentada refere-se a o curso teve por conteúdo diagnóstico, desenho, implementação, monitoramento, avaliação, governança, gestão de riscos e análise de impactos orçamentários e regulatórios. A atividade ocorreu no contexto da implantação do Programa de Integridade institucional, contribuindo para o aprimoramento da formulação e avaliação do processo decisório e dos instrumentos de governança da instituição aplicados ao programa. A atividade evidencia relação com planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada.

9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação	1	1	1	Certificado de participação, Curso Análise Ex-Post de Políticas Públicas, emitido por Escola Nacional de Administração Pública(ENAP), período: 23/12/2021 a 22/01/2022., carga horária: 25 horas
---	---	-----------------	---	---	---	--

Descrição e alinhamento institucional: O registro funcional descreve o curso teve por conteúdo avaliação da implementação de políticas públicas, governança, resultados, impactos e formulação de recomendações para aperfeiçoamento das políticas públicas. Foi realizado no contexto da implantação do Programa de Integridade institucional, contribuindo para o fortalecimento da cultura de avaliação, da melhoria contínua, da governança e da tomada de decisão baseada em evidências. A atividade evidencia relação com planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada.

9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação	1	1	1	Certificado de participação, Curso ForRisco - Gestão de Riscos para IES, emitido por Escola Nacional de Administração Pública(ENAP), período: 01/09/2021 a 21/09/2021, carga horária: 20 horas
---	---	-----------------	---	---	---	--

Descrição e alinhamento institucional: A atividade declarada envolve a capacitação abordou: Princípio e conceitos; Metodologias da Administração Pública brasileira; A Metodologia ForRisco. Contribuiu para a condução das atividades de mapeamento e gerenciamento de riscos, inclusive vinculadas ao Programa de Integridade. A atividade evidencia relação com planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada.

9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação	1	1	1	Certificado de participação, Curso Introdução ao Orçamento Público, emitido por Escola Nacional de Administração Pública(ENAP), período: 04/12/2020 a 23/01/2021, carga horária: 40 horas
---	---	-----------------	---	---	---	---

Descrição e alinhamento institucional: No conjunto das informações prestadas, consta a atuação relativa a o curso teve por conteúdo planejamento orçamentário, receitas e despesas públicas, dívida pública, financiamento orçamentário e programação financeira. A capacitação ocorreu na perspectiva de aprimoramento das práticas de planejamento e gestão orçamentária e do enfrentamento à pandemia da Covid-19, contribuindo para o fortalecimento da gestão orçamentária, da alocação eficiente dos recursos públicos e da tomada de decisão baseada em evidências. A atividade evidencia relação com planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada.

9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação	1	1	1	Certificado de participação, Curso Sistema Eletrônico de Informações SEIIUSAR, emitido por Escola Nacional de Administração Pública(ENAP), período: 10/03/2021 a 30/03/2021, carga horária: 20 horas
Descrição e alinhamento institucional: Como elemento da trajetória profissional, apresenta-se o conteúdo do curso incluiu operações com processos e com documentos, utilização de blocos, recuperação de informações e usuários, a atividade ocorreu na perspectiva de conhecer o sistema para potencializar o uso da ferramenta na comunicação interna das demandas vinculadas ao levantamento de governança e gestão integradas, programa de integridade e à estratégia de gestão de riscos institucionais, contribuindo para o fortalecimento da comunicação entre as partes interessadas. A atividade evidencia relação com planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada.						
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação	1	1	1	Certificado de participação, Programa Desenvolvimento Gestão Pessoal, emitido por Professor Victoriano Garrido Filho, período: 2022, carga horária: 40 horas
Descrição e alinhamento institucional: A descrição da atuação evidencia o curso abordou tópicos relacionados às relações humanas no ambiente laboral, missão e espírito público; motivação para o serviço público; as quatro competências profissionais; Remédios comportamentais para saúde coletiva; oficina de comunicação; técnicas de oratória; administração do tempo; Negociação e administração de conflitos; administração de relacionamentos; Inteligência emocional; saúde mental, trabalho em equipe e temas correlatos. A participação no programa de capacitação contribuiu para a melhoria do clima organizacional e das relações de trabalho no ambiente interno. A atividade evidencia relação com planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada.						
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação	1	1	1	Certificado de participação, Curso PNPC - Prevenção à Corrupção - controles preventivos, emitido por Instituto Serzedello Corrêa (TCU), período: 28/11/2022 31/12/2022, carga horária: 12 horas
Descrição e alinhamento institucional: O item informado contempla a experiência relacionada a o curso vinculado ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), ocorreu na perspectiva de aprimoramento das práticas de planejamento e gestão de riscos e no enfrentamento a riscos à integridade, no âmbito de execução do programa/plano de integridade 2021-2022, contribuindo para aprimoramento da execução da estratégia de gestão de riscos institucionais. A atividade evidencia relação com planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada.						
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação	1	1	1	Certificado de participação, Curso PNPC -Mecanismo da Prevenção Conhecendo a Gestão da Ética., emitido por Instituto Serzedello Corrêa (TCU), período: 07/11/2022 24/10/2023., carga horária: 12 horas
Descrição e alinhamento institucional: Entre as experiências indicadas, situa-se o curso abordou ações de conscientização da ética e da integridade, código e comissão de ética, política de prevenção de conflitos de interesse e variação patrimônio, regulamentação de recebimentos de presentes e participação em eventos e temas afins. Foi realizado na perspectiva de aprimoramento da estratégia de gestão de riscos no âmbito de execução do programa/plano de integridade. A atividade evidencia relação com planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada.						
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação	1	1	1	Certificado de participação, Evento Auditor.IA: a inteligência humana faz a diferença!, emitido por @SOMOS AUDITORES, período: 19/03/2024 a 21/03/2024., carga horária: 10 horas
Descrição e alinhamento institucional: A atuação registrada refere-se a palestras abordando Uso do ChatGPT na auditoria, Uso do Copilot integrado à ferramentas Microsoft na auditoria, Uso do Power BI na auditoria, Fraudes e escândalos envolvendo IA, com estímulo e conscientização ao uso de recursos de IA, contribuindo para melhoria das práticas adotadas e melhor gerenciamento dos riscos envolvidos. A atividade evidencia relação com planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada.						

9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação	1	1	1	Certificado de participação, Curso Modelo de Governança e Gestão – Gestaopublicagov.br: Visão Geral e Sistema, emitido por Escola Nacional de Administração Pública(ENAP), período: 07/02/2025 a 27/02/2025., carga horária: 20 horas
Descrição e alinhamento institucional: No contexto profissional apresentado, identifica-se o curso abordou os tópicos: Abordando os tópicos: Introdução ao Modelo de Governança e Gestão Pública – Gestaopublicagov.br, conceitos Teóricos do Modelo de Governança e Gestão Pública; Implementação do Modelo na Prática; Avaliação dos Critérios; Planos de Melhoria da Governança e da Gestão – PMGGs, os Requisitos, as Práticas Destacadas e o Envio do Instrumento para Validação. Viabilizou uma melhor compreensão da correlação entre as práticas de governança e gestão propostas no modelo e as dispostas no levantamento de governança e gestão integradas (iGG/i-ESGo). A atividade evidencia relação com planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada.						
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação	1	1	1	Certificado de participação, Curso Orçamento Público Avançado, emitido por Instituto Legislativo Brasileiro (Senado), período: 14/01/2025 a 15/03/2025., carga horária: 60 horas
Descrição e alinhamento institucional: A informação lançada pelo servidor caracteriza a experiência vinculada a o curso abordou: orçamento público: conceito e princípios orçamentários, ciclo orçamentário e temáticas afins. A atividade ocorreu na perspectiva de aprimoramento das práticas de planejamento e gestão orçamentária nas atividades de mapeamento de riscos estratégicos para composição do PDI 2026-2031, contribuindo para a melhoria na identificação e tratamento de riscos associados, na identificação da alocação eficiente dos recursos públicos e suporte à produção de evidências. A atividade evidencia relação com planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada.						
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação	1	1	1	Certificado de participação, Curso sustentabilidade na administração pública, emitido por Escola Nacional de Administração Pública(ENAP), período: 11/01/2025 a 10/02/2025, carga horária: 28 horas
Descrição e alinhamento institucional: No relato da atividade, destaca-se a seguinte atuação: Abordando tópicos como: O que é sustentabilidade e desenvolvimento sustentável, o que é A3P, o que é um Plano de Gestão de Logística Sustentável, o que são compras públicas sustentáveis, a atividade ocorreu na perspectiva de aprimoramento das práticas de planejamento e gestão no processo de elaboração do PDI 2026-2031, contribuindo para a melhor correlação dos objetivos do mapa estratégico do IFS aos objetivos de sustentabilidade. A atividade evidencia relação com planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada.						
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação	1	1	1	Certificado de participação, Curso Transferegov.br: Cadastro de Entes, Instituições e Usuários, emitido por Escola Nacional de Administração Pública(ENAP), período: 05/02/2025 07/03/2025, carga horária: 16 horas
Descrição e alinhamento institucional: A experiência apresentada refere-se a capacitação vinculada à execução do plano de trabalho, vinculado ao acordo de cooperação técnica firmado pelo IFS com o MGI em 2024, para aprimoramento das práticas de governança e gestão, contribuindo para o aperfeiçoamento do modelo de governança e gestão integradas. A atividade evidencia relação com planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada.						
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação	1	1	1	Certificado de participação, Curso Transferências da União: Visão Geral, emitido por Escola Nacional de Administração Pública(ENAP), período: 04/02/2025 a 06/03/2025, carga horária: 15h
Descrição e alinhamento institucional: O registro funcional descreve capacitação vinculada à execução do plano de trabalho, vinculado ao acordo de cooperação técnica firmado pelo IFS com o MGI em 2024, para aprimoramento das práticas de governança e gestão, contribuindo para o aperfeiçoamento do modelo de governança e gestão integradas. A atividade evidencia relação com planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada.						

9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação	1	1	1	Certificado de participação, Escola Nacional de Administração Pública(ENAP), emitido por Escola Nacional de Administração Pública(ENAP), período: 09/02/2025 a 11/02/2025, carga horária: 14h
Descrição e alinhamento institucional: A atividade declarada envolve capacitação vinculada à execução do plano de trabalho, vinculado ao acordo de cooperação técnica firmado pelo IFS com o MGI em 2024, para aprimoramento das práticas de governança e gestão, contribuindo para o aperfeiçoamento do modelo de governança e gestão integradas. A atividade evidencia relação com planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada.						
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação	1	1	1	Certificado de participação, Nova Lei de Licitações: planejamento e governança, emitido por : Escola Nacional de Administração Pública(ENAP), período: :27/01/2025 a 26/02/2025
Descrição e alinhamento institucional: No conjunto das informações prestadas, consta a atuação relativa a capacitação vinculada à execução do plano de trabalho, vinculado ao acordo de cooperação técnica firmado pelo IFS com o MGI em 2024, para aprimoramento das práticas de governança e gestão, contribuindo para o aperfeiçoamento do modelo de governança e gestão integradas. A atividade evidencia relação com planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada.						
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação	1	1	1	Declaração de participação, Curso Gestão de Casos de Violência Baseada no Gênero, emitido por Escola Nacional de Administração Pública(ENAP), período: 12/06/2026 a 15/06/2026, carga horária: 20 horas
Descrição e alinhamento institucional: Como elemento da trajetória profissional, apresenta-se capacitação voltada à prevenção, identificação, avaliação de riscos e articulação da rede de proteção, ocorreram em apoio à implementação do Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios no âmbito do IFS, contribuindo para qualificar a atuação do gestor de riscos na identificação, tratamento e monitoramento de riscos institucionais relacionados à violência de gênero e à promoção da integridade, com ações de sensibilização. A atividade evidencia relação com planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada.						
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação	1	1	1	Certificado de participação, Curso Violência Baseada no Gênero: Qual a nossa Responsabilidade como Rede?, emitido por Escola Nacional de Administração Pública(ENAP), período: 15/06/2025 a 18/06/2025
Descrição e alinhamento institucional: A descrição da atuação evidencia capacitação voltada à prevenção, identificação, avaliação de riscos e articulação da rede de proteção, ocorreram em apoio à implementação do Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios no âmbito do IFS, contribuindo para qualificar a atuação do gestor de riscos na identificação, tratamento e monitoramento de riscos institucionais relacionados à violência de gênero e à promoção da integridade, com ações de sensibilização. A atividade evidencia relação com planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada.						
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação	1	1	1	Certificado de participação, Curso instituição de Programas de Integridade na administração pública direta, autárquica e fundacional, emitido por Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, período: 08/08/2018 a 10/08/2018, carga horária: 11 horas
Descrição e alinhamento institucional: O item informado contempla a experiência relacionada a o curso teve por objeto tratativas sobre as fases, prazos e procedimentos do processo de instituição; fluxo interno para verificação das situações de nepotismo; instituição da Comissão de Ética e fluxo interno para análise de consultas sobre conflito de interesses; e fluxo interno para tratamento de denúncias. A atividade evidencia relação com planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada.						

10	Desempenho de atividade técnica especializada, formalmente reconhecida pela Instituição Federal de Ensino, com demonstração de domínio técnico diferenciado e contribuição institucional relevante na área de atuação	Por ano ou fração acima de seis meses	1	8	8	Ato institucional, nº 01/2019, emitido por Conselho Superior, data: 21/01/2019, período: 21/01/2019 a 27/07/2026
Descrição e alinhamento institucional: <i>Entre as experiências indicadas, situa-se o Regimento Interno do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC), aprovado por meio da Resolução nº 01/CS/IFS, de 21 de janeiro de 2019, ratificando o disposto no § 1º do art. 23 da Instrução Normativa Conjunta - INC/MP/CGU nº 1/2016 aplicada ao IFS, estabeleceu em seu Art. 2º, § 2º que o apoio ao CGIRC-IFS pelo Assessor Especial de Controle Interno seria exercido pelo (a) titular do Departamento de Gestão de Riscos (DGR). Diferentemente dos membros do comitê, responsáveis pelas deliberações e decisões estratégicas, o assessor exerce função permanente de suporte técnico, metodológico e consultivo, sendo responsável por subsidiar tecnicamente a tomada de decisão da alta administração, quando demandado, mediante elaboração de estudos, pareceres, metodologias, minutas normativas, acompanhamento das deliberações, monitoramento de sua implementação e orientação quanto à conformidade com os referenciais legais e de governança. Nessa condição, tenho desempenhado desde 2017 (evidências nas atas ordinárias e extraordinárias do CGIRC), atividades de suporte ao processo decisório do colegiado. Essa atuação exige análise normativa e conhecimento boas práticas de governança, integridade, gestão de riscos e controles internos. O assessoramento formalmente reconhecido na Resolução e sua efetiva execução evidenciada nas atas de reunião do colegiado, fortalecem a governança institucional e o processo decisório de responsabilidade dos membros da alta administração do IFS em sua atuação colegiada, caracterizando-se como atividade técnica especializada, compatível com este critério. Por expressar domínio acumulado, capacidade de resolver demandas complexas e contribuição reconhecida pela instituição, o desempenho técnico especializado valoriza a experiência profissional diferenciada do servidor em sua área de atuação, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.</i>						
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Por evento	1	1	1	Certificado de participação, Curso de I Ciclo de Oficinas de Planejamento e Gestão de Riscos, emitido por Pró-Reitor (a) de Gestão de Pessoas, período: 14/08/2017 a 28/08/2017, carga horária: 24 horas
Descrição e alinhamento institucional: <i>A atuação registrada refere-se a I Ciclo de Oficinas de Planejamento e Gestão de Riscos, promovida com o apoio de servidores da Controladoria-Geral da União (CGU), decorrente do interesse institucional evidenciado no Ofício nº 0583/2017/Reitoria/IFS, de 21/06/2017). Ao ampliar repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a instituição, a participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos demonstra atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.</i>						
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Por evento	1	1	1	Declaração de participação, II Encontro Mulheres e Meninas na Ciência/Dia Internacional da Mulher 2021, emitido por Pró-Reitor (a) de Pesquisa e Extensão/IFS, período: 05/03/2021 a 08/03/2021, carga horária: 20 horas
Descrição e alinhamento institucional: <i>No contexto profissional apresentado, identifica-se encontro promovido com abordagem alusiva a participação de mulheres e meninas na Ciência, em comemoração ao dia Internacional da Mulher 2021. A atividade evidencia relação com planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada.</i>						
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Por evento	1	1	1	Certificado de participação, 26º Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de Parcerias - Etapa Sergipe, emitido por Governo do estado de Sergipe/MGI, período: 07/03/2024 a 08/03/2024, carga horária: 16 horas
Descrição e alinhamento institucional: <i>A informação lançada pelo servidor caracteriza a experiência vinculada a participação no 26º Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de Parcerias - Etapa Sergipe, promovido pelo governo do estado de Sergipe, em parceria com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, em decorrência do Acordo de Cooperação Técnica (ACT nº 90/2024) Processo SEI-MGI no 19973.003062/2024-80. A atividade evidencia relação com planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada.</i>						

11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Por evento	1	1	1	Certificado de participação, I ENCONTRO SERGIPANO MULHERES MIL, período: 22/01/2025, carga horária: 19 horas
Descrição e alinhamento institucional: No relato da atividade, destaca-se a seguinte atuação: O encontro teve por conteúdo: Notas sobre o enfrentamento da violência contra a Mulher em Sergipe, Mesa de abertura oficial, Feira da Mulher Mil Empreendedora/Customização do Programa Mulheres Mil, Exposição: Raízes de um crochê secular Mesa I - A Desconstrução da Cultura "machista", Mesa II - Relatos de Experiências do Programa Mulheres Mil e Mesa III - O enfrentamento das diversas formas de opressões à mulher. A atividade evidencia relação com planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada.						
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Por evento	1	1	1	Certificado de participação, SNCT Multicampi 2025 - Etapa Litoral - Aracaju, emitido por Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, período: 25/11/2025 a 26/11/2025, carga horária: 16 horas
Descrição e alinhamento institucional: A experiência apresentada refere-se a snct Multicampi 2025 - Etapa Litoral - Aracaju (evento vinculado à 22ª Semana Nacional de Ciência & Tecnologia). A atividade evidencia relação com planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada.						
Subtotal			55			

Critério III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público por projetos implementados na administração pública

Nº	Critério específico	Unidade	Pts.	Qtd.	Total	Comprovação
3	Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública	Por prêmio	7,5	1	7,5	Comprovante de premiação, II Prêmio de Destaques de TI do IFS 2017, emitido por Diretoria de Tecnologia da Informação, data: 19/12/2017
Descrição e alinhamento institucional: O registro funcional descreve reconhecimento ao empenho e dedicação, na forma de prêmio EXPERIÊNCIA EXITOSA "1ª OFICINA DE PLANEJAMENTO DE TIC DO INSTITUTO DEFERAL DE SERGIPE", cuja atividade incluiu o mapeamento de riscos do processo de planejamento de TIC, com a participação de gestores e servidores da DTI, da Reitoria e do Campi, contribuindo para fomentar a cultura da gestão de riscos e controles internos no IFS. No reconhecimento local ou institucional de resultados alcançados em projetos efetivamente implementados, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.						
Subtotal			7,5			

Critério IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Nº	Critério específico	Unidade	Pts.	Qtd.	Total	Comprovação
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação	4,5	1	4,5	Portaria institucional, nº 0735/2018, emitido por Reitor (a), data: 12/03/2018
Descrição e alinhamento institucional: A atividade declarada envolve designação como membro da Equipe de Gestão de Contrato, conforme orienta a Instrução Normativa 05/2017, Capítulo V, atuando como Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico Substituto (Processo nº 23060.003110/2017-71). Por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.						

6	Atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade com requisitos legais e regulatórios, desde que não receba adicional de periculosidade ou insalubridade em razão das mesmas condições	Por ano ou fração acima de seis meses	3	4	12	Ato institucional, nº 3.581/2022, emitido por Reitor (a), data: 15/12/2022, período: 15/12/2022 a 26/07/2026
---	--	--	---	---	----	---

Descrição e alinhamento institucional: No conjunto das informações prestadas, consta a atuação relativa a a Portaria IFS nº 3.581/2022, elencava no Art. 6º as competências da Unidade de Gestão da Integridade (UGI) e em seu § 6º vinculava com atuação no suporte à UGI o Departamento de Gestão de Riscos (DGR), no âmbito de suas respectivas competências, podendo dar o suporte também a outros setores, prática que vem ocorrendo desde então. A Portaria nº 04, de 10/2/2026, renomeou a UGI com nova denominação - Unidade Setorial de Integridade (USI), em atendimento ao Decreto nº 11.529/2023, mantendo em seu Art 6º, §6º a vinculação do DGR, em atuação de suporte. A atuação do DGR como suporte técnico à Unidade de Gestão da Integridade (UGI), atual Unidade Setorial de Integridade (USI), envolve assessoramento, sempre que demandado, em processos vinculados à gestão da integridade, com ênfase no gerenciamento de riscos, bem como apoio a tratativas junto a órgãos de controle, sujeitos a requisitos legais e regulatórios. No exercício dessa atribuição, faz-se necessário conhecimento em gestão da integridade, gestão de riscos, governança e conformidade para orientar unidades, analisar demandas e apoiar a implementação de medidas preventivas. Essa atuação requer domínio técnico em ambiente de elevada responsabilidade regulatória, contribuindo diretamente para o fortalecimento da integridade institucional. Peço ratificação ao enquadrando-se neste item, como atividade tecnicamente qualificada em processos que exigem condições especiais de conformidade. Em ambientes e processos que exigem cuidado técnico, atenção à segurança e cumprimento de normas específicas, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.

7	Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo	Por designação	3	1	3	Ato institucional, nº 703/2015, emitido por Reitor (a) , data: 06/03/2015
---	--	-----------------------	---	---	---	--

Descrição e alinhamento institucional: Como elemento da trajetória profissional, apresenta-se designação formal como gestor de sistema informatizado do IFS para atuação em módulo do SIPAC IFS, em atendimento aos considerandos de que trata a Portaria 703/2015. Ao demonstrar adaptação, domínio de novas responsabilidades e contribuição para áreas estratégicas da instituição, a atuação diferenciada em sistemas ou processos não habituais ao cargo evidencia ampliação efetiva da experiência profissional, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.

7	Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo	Por designação	3	1	3	Ato de designação, nº 3299/2022, emitido por Reitor (a), período: 16/11/2022
---	--	-----------------------	---	---	---	---

Descrição e alinhamento institucional: A descrição da atuação evidencia designação formal para acompanhar o processo de monitoramento dos indicadores de Rede e Institucionais na educação profissional e tecnológica, por meio do Sistema Monitor, no Instituto Federal de Sergipe em parceria com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, pelo prazo de 24 meses. A atividade evidencia relação com responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional.

7	Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo	Por designação	3	1	3	Ato institucional, nº 2845/2023, emitido por Reitor (a) , data: 06/11/2023
---	--	-----------------------	---	---	---	---

Descrição e alinhamento institucional: O item informado contempla a experiência relacionada a designação como responsável por processo de negócio da cadeia de valor integrada (Gerenciar Riscos Institucionais), cuja responsabilidade não decorre das atribuições ordinárias do cargo efetivo (PCCTAE), mas da qualificação técnica necessária para gerir um processo de negócio estratégico, assegurando sua integração aos objetivos institucionais e aperfeiçoamento contínuo. A atividade evidencia relação com responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional.

8	Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração	Por ano ou fração acima de seis meses	4,5	4	18	Ato de designação, nº Portaria 1727/2018, emitido por Reitor (a) , período: 20/06/2018 a 15/12/2022
Descrição e alinhamento institucional: Entre as experiências indicadas, situa-se o Decreto nº 9.203/2017 (Art. 19) determina que os órgãos e entidades da administração pública instituam Programa de Integridade para prevenir, detectar, punir e remediar fraudes e atos de corrupção. Em complemento, a Portaria CGU nº 1.089/2018 regulamentou sua implementação, estabelecendo as fases de estruturação, execução e monitoramento, e determinou a constituição de uma Unidade de Gestão da Integridade como requisito para sua implantação. Nesse contexto, fui designada responsável pelo Programa de Integridade, por meio da Portaria nº 1.727/IFS, de 20/06/2018, assumindo responsabilidade típicas de Unidade de Gestão da Integridade (UGI) instituída para atender exigência legal. Respondi pelo programa desde então, até a instituição da UGI por meio da Portaria nº 3.581/IFS, de 15/12/2022, coordenando a implantação, a execução e o acompanhamento do Programa de Integridade no IFS e a execução do plano de integridade, caracterizando atuação como responsável por unidade formalmente designada, compatível com o critério correlacionado. Por envolver organização de rotinas, encaminhamento de demandas e referência institucional perante equipes e usuários, a responsabilidade formal por setor ou unidade valoriza a assunção de responsabilidades de gestão sem remuneração específica, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.						
Subtotal			43,5			

Critério V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Nº	Critério específico	Unidade	Pts.	Qtd.	Total	Comprovação
2	Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses	7,5	1	7,5	Portaria institucional, nº 127/2014, emitido por Reitor (a) , data: 15/01/2014, período: 15/01/2014 a 30/03/2015
Descrição e alinhamento institucional: A atuação registrada refere-se a nomeada para exercer o cargo de Chefe da Auditoria Interna (Audint/IFS), CD-4; Exonerada, a pedido, por meio da Portaria nº 969, de 30/03/2015. Por exigirem coordenação de equipes, planejamento de ações e acompanhamento de resultados institucionais, os cargos de direção em níveis CD-03 ou CD-04 valorizam a experiência do servidor em funções formais de gestão e responsabilidade decisória, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.						
2	Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses	7,5	10	75	Portaria institucional, nº 2789/2016, emitido por Reitor (a), data: 04/10/2016, período: 04/10/2016 a 27/07/2026
Descrição e alinhamento institucional: No contexto profissional apresentado, identifica-se nomeada para o cargo de Chefe do Departamento de Gestão de Riscos (DGR), por meio da Portaria nº 2789/2026. A atividade evidencia relação com liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional.						
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses	4,5	2	9	Portaria institucional, nº 393/2012, emitido por Reitor (a), data: 27/02/2012, período: 27/02/2012 a 15/01/2014
Descrição e alinhamento institucional: A informação lançada pelo servidor caracteriza a experiência vinculada a designada para a função de Chefe da Auditoria Interna mediante Portaria nº 393, de 27/02/2012; Dispensada da função por meio da Portaria nº 127 de 15/01/2014. Ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.						
Subtotal			91,5			

Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Nº	Critério específico	Unidade	Pts.	Qtd.	Total	Comprovação
5	Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional	Por produto	15	1	15	Portaria 415/2026, Reitor (a), 13/02/2026, Em complemento a portaria, seguem comprovantes de produtos vinculados aos processos de trabalho "“autoavaliação das práticas de governança e gestão institucionais”, de que trata o Art. 4º

Descrição e alinhamento institucional: No relato da atividade, destaca-se a seguinte atuação: Desde 2017 atuo como interlocutora institucional junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) para os levantamentos integrados de Governança e Gestão Públicas, exercendo atribuição por indicação via email institucional, cuja atuação foi ratificada via Portaria nº 415/IFS, de 13/02/2026. Esta, também formalizou os processos de trabalhos operacionalizados: “autoavaliação das práticas de governança e gestão institucionais” e “aprimoramento de práticas de governança e gestão institucionais”. A interlocução que exerço no processo “autoavaliação das práticas de governança e gestão institucionais” ultrapassa o preenchimento de questionários, envolvendo o planejamento da coleta de informações, a articulação entre unidades, a análise técnica de evidências, a consolidação e validação dos dados institucionais, a interlocução com o TCU e o reporte à autoridade máxima do IFS, para validação das informações a serem fornecidas ao órgão de controle. Essa atuação tem viabilizado a implantação e o desenvolvimento contínuo do processo de autoavaliação no IFS, promovendo sua efetiva operacionalização e a utilização dos resultados como subsídio para a melhoria contínua, a partir da execução do processo de aprimoramento. Assim, contribuindo para a tomada de decisão sobre boas práticas e para a evolução consistente dos indicadores de governança e gestão do IFS entre 2017 e 2025, o que evidencia relevância institucional, caracterizando implantação e desenvolvimento efetivos de processos estratégicos de interesse da instituição. Por contribuir para a melhoria das práticas institucionais, a implantação ou desenvolvimento de produtos, projetos, processos, técnicas ou tecnologias evidencia capacidade de transformar conhecimento técnico em soluções úteis ao funcionamento da instituição, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.

5	Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional	Por produto	15	1	15	Portaria nº 415/2016, Reitor (a), 13/02/2026, Em complemento a portaria, seguem comprovantes de produtos vinculados aos processos de trabalho “aprimoramento das práticas de governança e gestão institucionais”, de que trata o Art. 4º
---	--	-------------	----	---	----	--

Descrição e alinhamento institucional: A experiência apresentada refere-se a desde 2017 atuo como interlocutora institucional junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) para os levantamentos integrados de Governança e Gestão Públicas, exercendo atribuição por indicação via email institucional, cuja atuação foi ratificada via Portaria nº 415/IFS, de 13/02/2026. Esta, também formalizou os processos de trabalhos operacionalizados: “autoavaliação das práticas de governança e gestão institucionais” e “aprimoramento de práticas de governança e gestão institucionais”. O processo “aprimoramento de práticas de governança e gestão institucionais”, consiste na avaliação dos relatórios técnicos de forma sistêmica em suporte à elaboração de plano de aprimoramento de práticas junto as unidades estratégicas responsáveis; apreciação e aprovação pelo CGIRC dos planos de aprimoramento elaborados pelas unidades de forma integrada ao plano anual de trabalho; monitoramento semestral à execução das ações, produção de relatórios anuais de monitoramento, prestação de contas e transparência ativa das informações nos relatórios anuais de gestão do IFS. Minha atuação nesse processo compreende a análise técnica dos resultados dos levantamentos do TCU, a articulação com as unidades estratégicas para elaboração dos planos de aprimoramento, o monitoramento da execução, a consolidação de relatórios e a produção de informação para prestação de contas nos Relatórios de Gestão do IFS, em atendimento a normas do TCU. Assim, contribuindo para a tomada de decisão sobre boas práticas e refletindo a evolução consistente dos indicadores de governança e gestão do IFS entre 2017 e 2025, o que evidencia relevância institucional, caracterizando implantação e desenvolvimento efetivos de processos estratégicos de interesse da instituição. A atividade evidencia relação com produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional.

5	Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional	Por produto	15	1	15	Ata Reunião Ordinária 3/2019/CGIRC, CGIRC, 23/09/2019, Recriação do CGIRC conduzida via Processo Administrativo nº 23060.001624/2019-53 e apensos (recriação do CGIRC)
Descrição e alinhamento institucional: O registro funcional descreve o processo de recriação do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC) como instância interna de apoio à governança, foi necessário devido à sua extinção por força do Decreto 9.812/2019, que alterou o Decreto nº 9759/2019 (Processo Administrativo nº 23060.001624/2019-53 e apensos). A recriação foi objeto de avaliação/validação em reunião do CGIRC em 23/9/2019 (Ata da 3ª reunião ordinária do colegiado). A atuação desenvolvida extrapolou a execução de atividades administrativas, caracterizando participação técnica relevante na implantação de processo de interesse institucional, ao viabilizar a recriação do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC), instância essencial para o funcionamento do sistema de governança do IFS. A participação compreendeu estudo da legislação aplicável, a elaboração das minutas da portaria de recriação e da revisão do regimento interno, a fundamentação técnica do processo administrativo e a produção de evidências que subsidiaram a apreciação pelo Conselho Superior quanto à manutenção da natureza deliberativa do colegiado, em conformidade com a legislação vigente. O resultado do trabalho foi a recriação do CGIRC (Portaria 3.789/2019) a reimplantação do CGIRC como instância deliberativa de apoio à governança institucional, ratificada no regimento interno do colegiado, aprovado por meio da Resolução nº 46, de 22/10/2020, restabelecendo a estrutura responsável pela deliberação, coordenação e monitoramento das políticas de governança, integridade, gestão de riscos e controles internos. Trata-se de produto de elevado interesse institucional, com impactos permanentes sobre o modelo de governança do IFS, o fortalecimento da tomada de decisão, a conformidade legal e a sustentabilidade dos processos de gestão, enquadrando-se no critério de participação relevante na implantação ou desenvolvimento de processo de interesse institucional para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC). A atividade evidencia relação com produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional.						
9	Publicação ou organização de livro relacionado aos interesses institucionais (com ISBN e Conselho Editorial)	Por produto	20	1	20	Livro, Plano de Contingência de enfrentamento novo coronavírus - COVID-19, veículo/editora/evento: Editora IFS, data: 28/07/2020, identificação: ISBN 978-65-87114-23-1
Descrição e alinhamento institucional: A atividade declarada envolve organizei o Plano de Contingência para Enfrentamento à COVID-19, publicado com ISBN, obra técnica diretamente relacionada aos interesses institucionais, por sistematizar diretrizes, procedimentos e estratégias para assegurar a continuidade das atividades administrativas e educacionais durante a emergência sanitária. A elaboração do plano demandaram o desenvolvimento e a aplicação de conhecimentos em governança pública, gestão de riscos, gestão de crises, planejamento institucional e pesquisa normativa. Esses saberes foram consolidados em uma publicação técnica estruturada, destinada à difusão de conhecimento e ao apoio à tomada de decisão em situações de contingência, assim, fortalecendo a capacidade de resposta do IFS no contexto da pandemia. Como produção intelectual formalmente reconhecida, o livro publicado ou organizado com ISBN e conselho editorial evidencia contribuição à sistematização, circulação e preservação de conhecimento relacionado aos interesses institucionais, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.						
10	Autoria ou coautorias de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais	Por publicação	7,5	1	7,5	Artigo publicado, Ações Empreendedoras Inovadoras no Setor Público, veículo/editora/evento: Revista Brasileira de Gestão e Inovação – Brazilian Journal of Management & Innovation v.5,n.2, Janeiro/Abril , data: 31/01/2018, identificação: ISSN 2319-0639
Descrição e alinhamento institucional: No conjunto das informações prestadas, consta a atuação relativa a o artigo publicado apresenta estudo sobre inovação e empreendedorismo na administração pública, temática diretamente relacionada aos interesses institucionais dos Institutos Federais, cuja missão inclui a produção e a difusão do conhecimento científico e tecnológico voltado ao aperfeiçoamento da gestão pública e da educação profissional, científica e tecnológica. O conhecimento produzido aborda práticas e fundamentos voltados ao fortalecimento da governança, da inovação, da eficiência administrativa e da melhoria dos serviços públicos. Esses conhecimentos ampliaram minha compreensão sobre práticas inovadoras desenvolvidas no âmbito do IFS, e sobre a possibilidade de aplicação de inovadoras no aprimoramento de processos institucionais. Por difundirem conhecimento técnico, científico ou institucional, capítulos, artigos e publicações especializadas valorizam a autoria ou coautorias como expressão de produção intelectual vinculada à experiência profissional, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.						

10	Autoria ou coautoría de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais	Por publicação	7,5	1	7,5	Capítulo de livro, "Processo de Institucionalização e Gestão do Conhecimento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS", veículo/editora/evento: Perspectivas contemporâneas em administração e organizações, data: 30/06/2019, identificação: ISBN: 978-85-9559-069-4
----	---	-----------------------	------------	----------	------------	---

Descrição e alinhamento institucional: *Como elemento da trajetória profissional, apresenta-se o capítulo está relacionado aos interesses institucionais por sistematizar e divulgar conhecimento sobre práticas de gestão desenvolvidas na instituição, contribuindo para o fortalecimento da gestão do conhecimento, da governança e da melhoria contínua dos processos institucionais. A publicação transforma experiência institucional em conhecimento técnico-científico, disponibilizando boas práticas para gestores, pesquisadores e demais instituições da Rede Federal, evidenciando a produção e a difusão de conhecimento diretamente vinculado à missão e ao desenvolvimento institucional. A atividade evidencia relação com produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional.*

12	Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento	Por produto	4,5	1	4,5	Comprovante de produção técnica, Relatório Informativo nº 001/2018, emitido por PRODIN/DGR, data: 30/08/2018, identificação: ME nº 36/2018 e Portaria nº 1255/2018
----	--	--------------------	------------	----------	------------	---

Descrição e alinhamento institucional: *A descrição da atuação evidencia trata-se de avaliação técnica ao passivo de RECOMENDAÇÕES BAIXADAS com assunção de risco pela gestão, no período 201-2015. Não se confunde com os produtos da Auditoria Interna (AUDINT), pois foram elaborados no âmbito de assessoramento à autoridade máxima do IFS, visando orientar a atuação da gestão em relação às recomendações decorrentes de ações de auditoria (relatórios de auditoria), com riscos já assumidos O Relatório Informativo nº 001/2018 apresenta a avaliação com foco na gestão de riscos, nos controles internos e na governança institucional, em suporte ao processo decisório da autoridade máxima do IFS, com identificação de riscos assumidos pelas Pró-reitorias, Diretorias Sistêmicas e Campi associados às baixas e os potenciais de responsabilização ou de exposição da gestão, com base em análise em posicionamentos de órgãos de controles externos. Assim, conclui-se que o Relatório se constitui produto técnico de relevante interesse institucional, por subsidiar a Alta Administração com análise estruturada dos riscos decorrentes da assunção de recomendações de auditoria. Sua elaboração fortaleceu a governança, os controles internos e a gestão de riscos, qualificando a tomada de decisão e contribuindo para a redução da exposição institucional e dos riscos de responsabilização. Ao apoiarem a disseminação de práticas e saberes, materiais técnicos, científicos, metodológicos ou administrativos estruturados valorizam a capacidade do servidor de organizar conhecimento aplicável ao trabalho institucional, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.*

12	Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento	Por produto	4,5	1	4,5	Comprovante de produção técnica, Relatório Informativo nº 002/2018, emitido por PRODIN/DGR, data: 30/08/2018, identificação: ME nº 36/2018 e Portaria nº 1255/2018
----	--	--------------------	------------	----------	------------	---

Descrição e alinhamento institucional: *O item informado contempla a experiência relacionada a trata-se de avaliação técnica ao passivo de recomendações PASSÍVEL DE BAIXA com assunção de risco pela gestão, no período 201-2015. Não se confunde com os produtos da Auditoria Interna (AUDINT), pois foram elaborados no âmbito de assessoramento à autoridade máxima do IFS, visando orientar a atuação da gestão em relação às recomendações decorrentes de ações de auditoria (relatórios de auditoria). Assim, conclui-se que o Relatório se constitui produto técnico de relevante interesse institucional, por subsidiar a Alta Administração com análise estruturada dos riscos decorrentes da assunção de recomendações de auditoria passíveis de baixa. Sua elaboração fortaleceu a governança, os controles internos e a gestão de riscos, qualificando a tomada de decisão e contribuindo para a redução da exposição institucional e dos riscos de responsabilização. O Relatório Informativo nº 002/2018 apresenta a avaliação com foco na gestão de riscos, nos controles internos e na governança institucional, difundido conhecimento aplicável ao fortalecimento dos controles internos e da gestão de riscos. O produto agregou valor à gestão ao apoiar a mitigação de riscos de reincidência de recomendações, reduzir potenciais responsabilizações e fortalecer o processo decisório da Alta Administração. A atividade evidencia relação com produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional.*

12	Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento	Por produto	4,5	1	4,5	Relatório Informativo nº 003/2018, 25/09/2018, Passivo de demandas CGU - ME nº 28/2018/Portaria 1.215/2018
Descrição e alinhamento institucional: <i>Entre as experiências indicadas, situa-se trata-se de relatório de revisão ao passivo de recomendações do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) em monitoramento pelo órgão (relatórios 2010-2018), computadas no escopo de revisão e atualização do passivo de que tratam a Portaria nº 1215/2018/IFS e ME nº 28/2018/PRODIN/DGR, em assessoramento ao processo decisório da autoridade máxima junto às áreas estratégicas demandadas. O Relatório Informativo nº 003/2018 apresenta a avaliação com foco na gestão de riscos, nos controles internos e na governança institucional aplicada ao passivo de recomendações, que difunde conhecimento aplicável ao fortalecimento dos controles internos e da gestão de riscos. O produto agregou valor à gestão ao apoiar a mitigação de riscos de reiteração de recomendações, reduzir potenciais responsabilizações e fortalecer o processo decisório da Alta Administração. Assim, conclui-se que o Relatório se constitui produto técnico de relevante interesse institucional, por subsidiar a Alta Administração com análise estruturada dos riscos decorrentes das recomendações. Sua elaboração fortaleceu a governança, os controles internos e a gestão de riscos, qualificando a tomada de decisão e contribuindo para a redução da exposição institucional e dos riscos de responsabilização. A atividade evidencia relação com produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional.</i>						
12	Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento	Por produto	4,5	1	4,5	Comprovante de produção técnica, Relatório Informativo nº 004/2018, emitido por PRODIN/DGR, data: 11/10/2018, identificação: Passivo de demandas TCU - Memorando nº 36/2018/Portaria 1.215/2018
Descrição e alinhamento institucional: <i>A atuação registrada refere-se a trata-se de relatório de revisão ao passivo de recomendações/determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) em monitoramento pelo órgão (Acórdãos 2013-2018), computadas no escopo de revisão e atualização do passivo de que tratam a Portaria nº 1215/2018/IFS e ME nº 28/2018/PRODIN/DGR, em assessoramento ao processo decisório da autoridade máxima junto às áreas estratégicas demandadas. O Relatório Informativo nº 004/2018 apresenta a avaliação com foco na gestão de riscos, nos controles internos e na governança institucional aplicada ao passivo de recomendações/determinações, que difunde conhecimento aplicável ao fortalecimento dos controles internos e da gestão de riscos. O produto agregou valor à gestão ao apoiar a mitigação de riscos de reiteração de recomendações/determinações, reduzir potenciais responsabilizações e fortalecer o processo decisório da Alta Administração. Assim, conclui-se que o Relatório se constitui produto técnico de relevante interesse institucional, por subsidiar a Alta Administração com análise estruturada dos riscos decorrentes das recomendações. Sua elaboração fortaleceu a governança, os controles internos e a gestão de riscos, qualificando a tomada de decisão e contribuindo para a redução da exposição institucional e dos riscos de responsabilização. A atividade evidencia relação com produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional.</i>						
12	Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento	Por produto	4,5	1	4,5	Comprovante de produção técnica, Cartilha de Orientações sobre Situações de Nepotismo , emitido por PRODIN/DGR, data: 15/03/2019, identificação: Deliberação nº 01/2019/CGIRC/IFS
Descrição e alinhamento institucional: <i>No contexto profissional apresentado, identifica-se a Cartilha de Orientações sobre Situações de Nepotismo foi elaborada pelo Departamento de Gestão de Riscos, vinculada à deliberação Deliberação nº 01/2019/CGIRC/IFS, que definiu critérios e procedimentos para verificação das situações de nepotismo no âmbito do IFS. Constitui-se material técnico estruturado voltado à difusão do conhecimento institucional, ao sistematizar, em linguagem acessível, os critérios e procedimentos definidos pelo IFS para identificação e prevenção de situações de nepotismo. O produto fortalece a integridade, comunicando a padronização de procedimentos, apoiando a correta aplicação das normas e a atuação preventiva das unidades administrativas. A atividade evidencia relação com produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional.</i>						
12	Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento	Por produto	4,5	1	4,5	Material técnico, Plano de Contingência – Função Orçamento 2019, emitido por CGIRC , data: 23/09/2019, identificação: Deliberação nº 07/2019/CGIRC/IFS
Descrição e alinhamento institucional: <i>A informação lançada pelo servidor caracteriza a experiência vinculada a o Plano de Contingência Orçamentária constitui produto técnico de relevante interesse institucional, elaborado para orientar a atuação da gestão diante de cenários de contingenciamento orçamentário. O documento sistematiza medidas preventivas e corretivas para mitigação dos riscos decorrentes de cortes de recursos, subsidiando a tomada de decisão, a priorização das ações institucionais e a continuidade das atividades essenciais, fortalecendo a gestão de riscos e a governança do IFS. A atividade evidencia relação com produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional.</i>						

12	Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento	Por produto	4,5	1	4,5	Material técnico, Plano de Contingência - Orçamento IFS/2022, data: 22/07/2022, identificação: Deliberação nº 24/2022/CGIRC/IFS
Descrição e alinhamento institucional: <i>No relato da atividade, destaca-se a seguinte atuação: O Plano de Contingência Orçamentária elaborado em 2022, com o apoio técnico do DGR/Prodin, constitui produto de relevante interesse institucional, elaborado para orientar a atuação da gestão diante de contingenciamento orçamentário ocorrido no exercício. O documento sistematiza medidas preventivas e corretivas para mitigação dos riscos decorrentes de cortes de recursos, subsidiando a tomada de decisão, a priorização das ações institucionais e a continuidade das atividades essenciais, fortalecendo a gestão de riscos e a governança do IFS. A atividade evidencia relação com produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional.</i>						
12	Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento	Por produto	4,5	1	4,5	Material técnico, Relatório de Gestão 2023, emitido por PRODIN, data: 30/03/2023, identificação: Portaria nº 3.301/2023
Descrição e alinhamento institucional: <i>A experiência apresentada refere-se a participei da elaboração do Relatório de Gestão exercício de 2023, vinculada a Portaria nº 3.301/2023. A participação resultou na produção de material técnico-administrativo estruturado, elaborado em conformidade com as normas de prestação de contas da Administração Pública. O documento consolidou informações estratégicas sobre a atuação institucional, subsidiando a transparência, a prestação de contas e a avaliação do desempenho organizacional. A atividade evidencia relação com produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional.</i>						
12	Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento	Por produto	4,5	1	4,5	Material técnico, Relatório de Gestão 2024 , emitido por PRODIN, data: 30/03/2024, identificação: Portaria nº 3009/2024
Descrição e alinhamento institucional: <i>O registro funcional descreve participei da elaboração do Relatório de Gestão exercício de 2024, vinculada a Portaria nº 3009/2024. A participação resultou na produção de material técnico-administrativo estruturado, elaborado em conformidade com as normas de prestação de contas da Administração Pública. O documento consolidou informações estratégicas sobre a atuação institucional, subsidiando a transparência, a prestação de contas e a avaliação do desempenho organizacional. A atividade evidencia relação com produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional.</i>						
12	Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento	Por produto	4,5	1	4,5	Material técnico, Relatório de Gestão 2025, emitido por PRODIN, data: 30/03/2025, identificação: Portaria nº 4.103/2025)
Descrição e alinhamento institucional: <i>A atividade declarada envolve participei da elaboração do Relatório de Gestão exercício de 2024, vinculada a Portaria nº 3009/2024. A participação resultou na produção de material técnico-administrativo estruturado, elaborado em conformidade com as normas de prestação de contas da Administração Pública. O documento consolidou informações estratégicas sobre a atuação institucional, subsidiando a transparência, a prestação de contas e a avaliação do desempenho organizacional. A atividade evidencia relação com produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional.</i>						
14	Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)	Por evento	3	1	3	Certificado de participação, II Ciclo de Palestras do Programa de Integridade/IFS, emitido por REITORIA/PRODIN/DGR, período: 14/09/2021 a 07/12/2021, carga horária: 20 horas
Descrição e alinhamento institucional: <i>No conjunto das informações prestadas, consta a atuação relativa a atuei no II Ciclo de Palestras do Programa de Integridade ocorrido no período de 14/09/2021 a 07/12/2021, como ministrante das palestras: ministrando o(a) palestra: Desafios à promoção da cultura da integridade, com duração de 4hrs; Gestão da Integridade na área de contratações, com duração de 4hrs; e Valores do Serviço Público x Valores Institucionais como instrumentos de integridade nas práticas de gestão com duração de 4hrs. A ação promoveu a capacitação de servidores, incentivou a adoção de boas práticas de gestão e reforçou a prevenção de riscos de integridade, caracterizando contribuição relevante no contexto de prevenção a riscos de integridade. Ao permitirem o compartilhamento de saberes e o fortalecimento de práticas coletivas, as atividades de difusão e apoio à formação institucional evidenciam contribuição do servidor para o desenvolvimento de pessoas e para a circulação de conhecimento no ambiente institucional, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.</i>						

15	Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas	Por curso	4,5	1	4,5	Certificado de instrutoria, Curso de Ambientação Institucional do PASIFS, emitido por PROGEP, período: 02/03/2026 A 02/06/2026, carga horária: 4 horas
----	--	-----------	-----	---	-----	--

Descrição e alinhamento institucional: *Como elemento da trajetória profissional, apresenta-se atuei como ministrante no curso em duas turmas, perfazendo 4 horas. O curso possui relevante interesse institucional por contribuir para a integração e capacitação dos novos servidores, disseminando conhecimentos sobre as áreas de atuação, processos de trabalho e entregas da instituição. Viabiliza a a compreensão da estrutura organizacional, promovendo o alinhamento à cultura institucional e favorecendo a atuação eficiente dos servidores desde o início de suas atividades. Por exigir preparação, domínio de conteúdo e responsabilidade pedagógica, a atuação como instrutor, tutor, palestrante, autor técnico ou orientador em ação formativa valoriza a contribuição direta do servidor para o desenvolvimento institucional de competências, evidenciando relação com o interesse institucional e com os saberes mobilizados.*

Subtotal	132,5
-----------------	--------------

Total geral	432 ponto(s)
--------------------	---------------------

Conclusão do servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo 432 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-VI do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Maria Alvina de Araújo Gomes
Servidor

Aracaju, 23/07/2026